



4687516



00135.228217/2019-75



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

OFÍCIO Nº 1459/2024/CGAP.SNDH/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
MAURO DE NADAL  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
CEP: 88020-900 - Florianópolis/SC  
E-mail: maurodenadal@alesc.sc.gov.br

**Assunto: Liberação de recursos financeiros do Termo de Convênio nº 006/2019 - PROVITA/SC.**

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, trata-se do Termo de Convênio nº 006/2019 - PROVITA/SC, firmado entre a União, por intermédio do extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado à época pela Secretaria Nacional de Proteção Global, atual Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina-SAP/SC, tendo por objeto "Manutenção do Programa a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no estado de Santa Catarina - PROVITA/SC", com período de vigência de 27 de dezembro de 2019 a 28 de abril de 2025, no valor global de R\$ 3.092.905,17 (três milhões, noventa e dois mil novecentos e cinco reais e dezessete centavos).

2. Nesse contexto, em cumprimento às disposições constantes na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, comunica-se a essa Assembleia Legislativa a liberação de recursos financeiros à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina-SAP/SC, referentes à 4ª parcela do desembolso previsto ao Termo de Convênio nº 006/2019 - PROVITA/SC, na quantia de R\$ 728.608,01 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e oito reais e um centavo), por meio da Ordem Bancária nº 2024OB001045 (SEI 4675719), em 17 de dezembro de 2024, depositada na conta corrente do convênio.

3. Por fim, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA**

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 20/12/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4687516** e o código CRC **8BB6C25E**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.228217/2019-75

SEI nº 4687516

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3965

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>